



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 257/2020

Aprova o Plano de Retomada Gradual ao Trabalho Presencial da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XLII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 208/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (SEI) nº 03274.2020-0,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais da Justiça Eleitoral de Mato Grosso (Anexo), apresentado pelo ora nominado Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada – COVID-19 (GAEGI).

Art. 2º Caberá ao Diretor-Geral, Presidente do GAEGI, designar os servidores que comporão as equipes responsáveis pela apresentação dos planos de atuação, alusivos aos eixos temáticos definidos no Plano de Retomada e consentâneos com suas diretrizes.

Parágrafo único. Os planos de atuação deverão ser entregues ao Presidente do GAEGI até o dia 19 de junho de 2020, para análise e aprovação.

Art. 3º A execução, monitoramento e acompanhamento do Plano de Retomada deverá ser realizada até o dia 31 de dezembro de 2020, data passível de reavaliação.

Parágrafo único. A partir da aprovação dos planos de atuação de que trata o art. 2º, o GAEGI deverá apresentar ao Presidente do Tribunal, semanalmente, o boletim de acompanhamento do Plano de Retomada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 9 de junho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 09/06/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0170754** e o código CRC **87EA865A**.

03274.2020-0

0170754v4

Criado por **011165161821**, versão 4 por **011165161821** em 09/06/2020 11:31:53.